



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.564, de 14 de maio de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.043 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 2.810,67 (dois mil, oitocentos e dez reais, sessenta e sete centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

040120.601.76.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.3.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 2.810,67

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

040120.601.76.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 2.810,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 14 de maio de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

